



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
14 DE MARÇO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 9 HORAS
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

LOCAL DA AUDIÊNCIA

Data: 14/03/2022.

Horário: 9 horas.

Local: Recinto do Plenário Vereador Antenor Nardotto.

Presidente: Vanderlei Bastos Gonçalves.

Secretário *ad hoc*: Gilberto do Nascimento.

Presentes: lista anexa.

DA PAUTA

A pauta da Audiência Pública constitui do Projeto de Lei nº 52/2021, que altera o Anexo 6 da Lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, e dá outras providências.

OBJETIVO

A Audiência Pública de que trata o Edital nº 2/2022 tem por objetivo subsidiar a Câmara Municipal e seus órgãos (Comissões Técnicas e Plenário), em eventuais apresentações de emendas e elaboração dos pareceres técnicos ao Projeto de Lei nº 52/2021, que altera o



Câmara Municipal de Nova Venécia **Estado do Espírito Santo**



Anexo 6 da Lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, e dá outras providências.

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública em comento foi deflagrada através de seu presidente, Vanderlei Bastos Gonçalves, infra-assinado, com fulcro no art. 39, XII, do Regimento Interno, observados os preceitos do Decreto Legislativo nº 567, de 5 de julho de 2013.

Para esta Audiência Pública foi publicado edital de convocação no átrio da Câmara Municipal no dia 22 de fevereiro de 2022, bem como no jornal de circulação local - A Notícia, e no *site* deste Poder Legislativo.

Foram convidados o Sr. Pedro Henrique Pestana Gonçalves, Secretário de Indústria e Comércio (Ofício Circular nº 2/2022-CMNV-ES/GAP), Sr. José Carlos Said, Presidente da OAB (Ofício Circular nº 2/2022-CMNV-ES/GAP), Sra. Célia Cristina Bonomo Hoffmann, presidente da CDL (Ofício Circular nº 2/2022-CMNV-ES/GAP), Sr. Marcelo Faria Fernandes, Diretor do Fórum de Nova Venécia/ES (Ofício Circular nº 2/2022-CMNV-ES/GAP), Sr. Ednilson Antônio Zotelle, como representante do Conselho de Contabilidade/Contadores (Ofício Circular nº 2/2022-CMNV-ES/GAP), Sr. Rhuân Piovesan de Sá, representante do Cartório do 1º Ofício Geral de Imóveis (Ofício Circular nº 2/2022-CMNV-ES/GAP), Sr. Farley Delabela, Secretário Municipal de Planejamento (Ofício Circular nº 2/2022-CMNV-ES/GAP), Sr. Jubson Correia de Faria, do Setor de Tributação do Poder Executivo Municipal (Ofício Circular nº 2/2022-CMNV-ES/GAP), Sr. Lélío Marcarini, Promotor de Justiça (Ofício Circular nº 2/2022-CMNV-ES/GAP), Sr. Víctor Cremasco, Secretário Municipal de Meio Ambiente (Ofício Circular nº 2/2022-CMNV-ES/GAP), Sr. André Wiler Silva Fagundes, Prefeito Municipal (Ofício Circular nº 2/2022-CMNV-ES/GAP), Sra. Rosinete Zeilski de Faria, representante da Junta Comercial (Ofício Circular nº 2/2022-CMNV-ES/GAP).

A mesa da Audiência foi composta pelo vereador Vanderlei Bastos Gonçalves, presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES e presidente da Audiência Pública nº 2/2022, e pelos servidores Gilberto do Nascimento, secretário *ad hoc* e Romildo Antônio Ventorin, Chefe da Divisão de Apoio ao Plenário e Comissões.

Estiveram presentes os vereadores: José Pereira Sena, Anderson Merlin Salvador, Ednilson Antonio Zotelle e Josias Mendes Machado.

Compareceram também os servidores da casa conforme o Memorando nº 10/2022-CMNV-ES/GAP, trinta minutos antes do início da audiência, conforme entendimento com o Diretor Geral.

A audiência foi aberta às 9h08, pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES, Sr. Vanderlei Bastos Gonçalves, que explicou o contexto da mesma e solicitou ao



Câmara Municipal de Nova Venécia **Estado do Espírito Santo**



Sr. Farley Delabela, Secretário Municipal de Planejamento para fazer uma explanação acerca do Projeto de Lei nº 52/2021, que altera o Anexo 6 da Lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, e dá outras providências.

Dando continuidade à audiência, o presidente franqueou a palavra aos vereadores e autoridades presentes para fazer suas colocações referente ao Projeto de Lei nº 52/2021. O vereador Ednilson Antonio Zotelle falou sobre a maneira cautelosa que vem se desenhando o projeto e da importância da adequação do mesmo para o desenvolvimento do município.

Por fim, não havendo mais interessados em se manifestar, o presidente agradeceu a participação de todos os presentes e também dos internautas e encerrou a Audiência Pública nº 2/2022, às 09h40.

DOS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Com vistas a subsidiar o público interessado em fazer contribuições, a Câmara Municipal disponibilizou em seu sítio eletrônico, qual seja www.cmnv.es.gov.br, os seguintes documentos.

- 1 Projeto de Lei nº 52/2021.
- 2 Edital de convocação nº 2/2022.
- 3 Lei Complementar nº 6/2008.
- 4 Decreto Legislativo nº 567/2013.

DO RELATÓRIO

O presente relatório atende ao disposto no art. 10, inciso III, do Decreto Legislativo nº 567, de 5 de julho de 2013, e tem como objetivo registrar as contribuições apresentadas na Audiência Pública nº 2/2022 e as considerações apostas pela equipe técnica.

DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS (PROPOSTAS)

Durante a Audiência Pública apenas o vereador Ednilson Antonio Zotelle fez uso da palavra para tecer breves comentários a respeito do Projeto de Lei nº 52/2021. Foi franqueada a palavra aos presentes, porém, não houve participação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

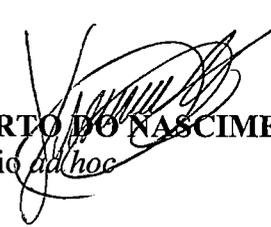


A audiência pública foi transmitida ao vivo pelo *facebook* oficial da Câmara sendo franqueada a participação dos internautas, entretanto, não houve manifestação.

Encerrada a participação presencial e também dos internautas, o Presidente deu por encerrada a Audiência Pública nº 2/2022.

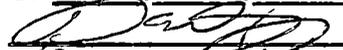
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de março de 2022;
68º Emancipação Política; 17º Legislatura


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade


GILBERTO DO NASCIMENTO
Secretário *ad hoc*

ACUSO O RECEBIMENTO

Em 22 / 03 / 2022


(Presidente da Câmara), digo,
Relator *ad hoc*
PO 2521/2022.